



PORTARIA Nº 1868 DE 31 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Rafaela Cristina Sanfelice**, matrícula Siape nº 1355297, exercício de 2023, a partir de 14/08/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1865 DE 31 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Luciene Resende Gonçalves**, matrícula Siape nº 1746244, exercício de 2023, a partir de 07/08/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/11/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1864 DE 31 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Daniela de Cássia Pereira**, matrícula Siape nº 1522748, exercício de 2023, a partir de 08/08/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/10/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1863 DE 31 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Daniela Aparecida Chagas de Paula**, matrícula Siape nº 2109058, exercício de 2023, a partir de 01/08/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/09/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1861 DE 31 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Andréa Cardoso**, matrícula Siape nº 2577836, exercício de 2023, a partir de 01/08/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1859 DE 31 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.022477/2022-52, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, descritos no **Anexo I** desta Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Bruno Pereira de Souza Andrade	E	IV	09	E	IV	10	01/08/2023
Fernanda Laurides Ribeiro de Oliveira Lomeu	E	IV	09	E	IV	10	01/08/2023
Gustavo Silveira	D	IV	09	D	IV	10	01/08/2023
Rosana Elizete Tavares	E	IV	09	E	IV	10	01/08/2023
Michele Nazaret de Almeida	E	IV	09	E	IV	10	03/08/2023
André Luiz Machado Viana	E	IV	10	E	IV	11	04/08/2023
Cláudio Scassiotti	D	IV	06	D	IV	07	04/08/2023
Olímpia Maria Martins Santos Viana	E	IV	10	E	IV	11	04/08/2023
Aline Souza Araújo	E	IV	10	E	IV	11	05/08/2023
Daniel Silva de Oliveira	E	IV	09	E	IV	10	05/08/2023
José Mário Barbosa Alves	E	IV	10	E	IV	11	05/08/2023
Luciana Maria Oliveira Ribeiro	E	IV	10	E	IV	11	05/08/2023
Marcos Vinícius Furtado Perucci	D	IV	06	D	IV	07	05/08/2023
André Luis Tavares Ferreira	E	IV	11	E	IV	12	08/08/2023
César Alves da Silva	D	IV	09	D	IV	10	08/08/2023
Ivanei Salgado	E	IV	09	E	IV	10	08/08/2023
Alessandra Fanger	D	IV	07	D	IV	08	14/08/2023
Rúbio Rodrigues Cláudio	D	IV	06	D	IV	07	15/08/2023
Clério Sabino da Silva	D	IV	10	D	IV	11	18/08/2023
Gabriela Ezequiel Costa Martins	D	IV	09	D	IV	10	18/08/2023
Joel Henriques de Oliveira Carvalho	E	III	10	E	III	11	19/08/2023
Benivaldo Nascimento dos Santos Junior	D	I	01	D	I	02	25/08/2023
Danielle Aparecida Ferreira de Oliveira Marrafon	E	IV	10	E	IV	11	25/08/2023
José dos Reis Pereira	D	IV	10	D	IV	11	25/08/2023
Deivid Arimatea Saldanha de Melo	D	IV	07	D	IV	08	27/08/2023
Jorge Micheletto Coelho	D	IV	09	D	IV	10	27/08/2023
Patrícia Gonçalves	D	III	03	D	III	04	28/08/2023

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1856 DE 31 DE JULHO DE 2023



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de **01-08-2023**, o servidor **Victor Oliveira Alves**, matrícula Siape nº 3280048, CPF ***.780.267-**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Nível I-01, lotado no Instituto de Química, código de vaga nº **0305696**, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23087.012976/2023-12).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1850 DE 31 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 111/2023/PROEC/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar, a partir de 17-08-2023, o servidor **Eduardo José Vieira**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1575317, para exercer a função gratificada de **Coordenador de Programas e Projetos - FG.1**, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, desta Universidade (Processo nº 23087.013875/2023-69).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1849 DE 31 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista o que consta da Portaria UNIFAL-MG Nº 1839/2023, resolve:

Dispensar, a partir de 17-08-2023, a servidora **Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1902139, da função de **Coordenadora de Programas e Projetos - FG.1**, vinculada a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 848/2023, alterada pela Portaria nº 1574/2023 (Processo nº 23087.013875/2023-69).

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 1845 DE 31 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.013846/2023-05, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Ronaldo Miranda Figueiredo**, no período de 24/07/2023 a 23/07/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Paulo César de Andrade - **Presidente**

Claudemir de Assis - Membro

Leandro Prado de Andrade - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1843 DE 31 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017191/2022-55, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Jerusa Simone Garcia Trevisan**, Matrícula SIAPE nº 1674465, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotada no Instituto de Química, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:



Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	04/02/2009	12/11/2019	3.934	20%	786	2	1	26
TOTAL					786	2 Ano(s), 1 Mes(es) e 26 Dia(s)		

Total convertido: 786 (setecentos e oitenta e seis) dias líquidos ou 2 anos, 1 mês e 26 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1842 DE 31 DE JULHO DE 2023

O **VICE REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 28-07-2023, da servidora **Larissa Araujo dos Santos**, matrícula siape nº 3200836, ocupante do cargo de Assistente em Administração (Processo 23087.012761/2020-59).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice Reitor

PORTARIA Nº 1841 DE 31 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Despacho Administrativo nº 174/2023/PRACE/Reitoria, resolve:

Encerrar, de ofício, em 10-08-2023, o afastamento total concedido à servidora **Crislaine Luisa Araújo**, matrícula Siape nº 2350994, para cursar o Programa de Pós-Graduação em Educação, nível Doutorado, na Universidade de São Paulo (USP), no período de 09-08-2021 a 31-07-2025, por meio da Portaria nº 1268/2021, publicada no Quadro de Avisos em 06-08-2021 (Processo **23087.011361/2021-15**).



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1839 DE 31 DE JULHO DE 2023

O **VICE REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 do Decreto nº 9.991/2019, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento total à servidora **Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira**, matrícula SIAPE nº 1902139, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Programas e Projetos da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, para cursar Pós-Graduação em Linguística, nível Doutorado, na UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCAR), em São Carlos-SP, no **período de 17-08-2023 a 16-08-2027**, na forma constante do Processo nº 23087.013006/2023-34.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido aos servidores que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice Reitor

PORTARIA Nº 1837 DE 31 DE JULHO DE 2023

O **VICE REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Prorrogar o Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho concedido pela Portaria nº 745/2023 à servidora **Ursuléia Aparecida de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 3308735, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na **condição** de aluna **regularmente** matriculada no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA, Nível Doutorado, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, pelo período de 31-07-2023 a 15-03-2027 na forma constante do Processo nº 23087.004507/2023-20.



O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice Reitor

PORTARIA Nº 1836 DE 31 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Laos Alexandre Hirano**, matrícula SIAPE nº 1608785, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, para desenvolver atividades de capacitação Docente em atividades presenciais na modalidade de Estudos Técnicos no Departamento de Engenharia de Materiais (DEMa) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), no período de **11-09-2023 a 09-12-2023** (Processo nº 23087.012201/2023-47).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1834 DE 28 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 12-08-2023, Progressão à servidora **Márcia Cristina Livonesi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1716727, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.011656/2023-45).



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1833 DE 28 DE JULHO DE 2023

O **Vice-Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 91.800 de 28/10/1985, artigo 1º, inciso I, e, Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, artigo 1º, inciso IV, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Sandro Amadeu Cerveira**, matrícula SIAPE nº 1412836, CPF ***.421.840-** ocupante do cargo de direção de Reitor nesta UNIFAL-MG, lotado na Reitoria, no período de 18-09-2023 a 23-09-2023, para participar do Encontro entre Reitores de Universidades Latino-Americanas e Caribenhas: Organizando a Esperança, a ser realizada na cidade de Roma - Itália, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.012524/2023-31).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1830 DE 28 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Larissa Helena Lobo Torres Pacheco**, matrícula Siape nº 2217766, exercício de 2023, a partir de 01/08/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/09/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1829 DE 28 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Vânia Regina Bressan**, matrícula Siape nº 3860150, exercício de 2023, a partir de 31/07/2023.



O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/10/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1828 DE 28 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o disposto no Despacho Administrativo nº 280/2023/CPD/REITORIA, objeto do Processo nº 23087.009829/2023-65:

Designar a servidora **Ana Laura Valadão Dias**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3189608, para exercer a função de Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, desta Universidade, por um mandato 2 (dois) anos, no período de 06-08-2023 a 05-08-2025.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1827 DE 28 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1 e tendo em vista o disposto no Despacho Administrativo nº 280/2023/CPD/REITORIA, objeto do Processo nº 23087.009829/2023-65:

Designar a servidora **Marina Wolowski Torres**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2339638, para exercer a função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD - FG.1, desta Universidade, por um mandato 2 (dois) anos, no período de 06-08-2023 a 05-08-2025.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1826 DE 28 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 26-07-2023, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Luciana Costa de Resende Vilela**, matrícula SIAPE 2994482, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 04 para Nível de Classificação E/Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 04 (Processo nº 23087.000539/2022-75).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1825 DE 27 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Eduardo Tonon de Almeida**, matrícula Siape nº 1243053, exercício de 2023, a partir de 01/08/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 07/08/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1824 DE 27 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta na Instrução Normativa/TCU/Nº 78/2018, publicada no DOU de 21-03-2018 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.013339/2023-63, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Juliana Guedes**, Matrícula Siape nº 2165239, titular do cargo de Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas (Unifal-MG), e seu substituto legal em suas ausências e impedimentos, como autoridade responsável pelas atribuições previstas no § 1º, do art. 6º, Instrução Normativa/TCU/Nº 78/2018.

Art. 2º Designar o perfil de Operador de Subunidade Cadastradora (SUC), para fins de cadastramento de atos de admissão de pessoal, desligamento de servidor, restabelecimento de admissão e anulação de admissão, os servidores:

- **Franck de Cássio Lourenço** - Matrícula Siape nº 1672588
- **Kelly Cristina da Cruz Lopes** - Matrícula Siape nº 1672225



- **Samara Bruzadelli Moscardini** - Matrícula Siape nº 2352011

Art. 3º Designar o perfil de Operador de Subunidade Cadastradora (SUC), para fins de cadastramento de atos de concessão de aposentadoria, concessão de pensão civil, alteração de concessão, cancelamento de concessão, exclusão de beneficiário e anulação de concessão, os servidores:

- **Daniela de Cássia Pereira** - Matrícula Siape nº 1522748
- **Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge** - Matrícula Siape nº 2100594
- **Pablo Tavares Antunes Oliveira** - Matrícula Siape nº 3150621
- **Patricia Helena da Silva** - Matrícula Siape nº 3302919

Art. 4º Designar o perfil de Gestor da Unidade Cadastradora (UC) e Gestor da Subunidade Cadastradora (SUC), os servidores:

- **Franck de Cássio Lourenço** - Matrícula Siape nº 1672588
- **Pablo Tavares Antunes Oliveira** - Matrícula Siape nº 3150621

Art. 5º Os usuários responsáveis pelo cadastramento, em caso de ocorrência de irregularidades, responderá em conjunto com os demais reponsáveis mencionados no art. 1º desta Portaria, conforme o § 2º, do art. 6º, da Instrução Normativa/ TCU/Nº 78/2018.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1822 DE 27 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013832/2023-83, resolve:

Designar a servidora **Giselle Zouain da Silva**, matrícula Siape nº 1673899, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir Diretor do Centro de Educação Aberta e à Distância - FG.1, servidor **Luiz Antônio Staub Mafra**, no período de 01-08-2023 a 14-08-2023, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1821 DE 27 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012156/2023-21, resolve:



Alterar as férias do servidor **Guilherme Rodrigues de Paula da Silva**, matrícula Siape nº 2059857, exercício de 2023, referente ao período de 31-07-2023 a 09-08-2023.

O período de férias alterado será usufruído de 07-08-2023 a 16-08-2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1820 DE 27 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da votação para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental, resolve:

Designar a servidora **Renata Piacentini Rodriguez**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1801773, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental**, desta Universidade, pelo mandato de 03 (três) anos, no período de 29-07-2023 a 28-07-2026 (Processo nº 23087.013272/2023-67).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1819 DE 27 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da votação para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental, resolve:

Designar o servidor **Daniel Juliano Pamplona da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1713478, para exercer a função comissionada de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental - FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 03 (três) anos, no período de 29-07-2023 a 28-07-2026 (Processo nº 23087.013272/2023-67).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1818 DE 27 DE JULHO DE 2023



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, tendo em vista a designação para o cargo de Vice-Diretor do Campus de Poços de Caldas, resolve:

Dispensar, a partir de 29-07-2023, o servidor **Diego de Souza Sardinha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1801740, da função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 2408/2022 (Processo nº 23087.013272/2023-67).

Sandro Amadeu Cerqueira

Reitor

PORTARIA Nº 1817 DE 27 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Paulo César de Andrade**, matrícula Siape nº 0394585, exercício de 2023, a partir de 27/07/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/09/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1816 DE 26 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 06-08-2023, Progressão ao servidor **Eduardo Costa de Figueiredo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1714834, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.012472/2023-01).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1814 DE 26 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Despacho Administrativo nº 218/2023/PROGRAD/REITORIA e no Despacho Administrativo nº 92/2023/PRPPG/REITORIA, objetos do Processo nº 23087.003019/2023-03, resolve:

Art. 1º Remanejar as Funções de Coordenadores de Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD para as seguintes Unidades Acadêmicas:

Quant. de Funções:	30 FCCs da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD para:	Destinação para a Coordenação do(s) curso(s) de:
1	Escola de Enfermagem - EE;	- Enfermagem;
1	Faculdade de Nutrição - FANUT;	- Nutrição;
1	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCC;	- Farmácia;
1	Faculdade de Odontologia - FO;	- Odontologia
1	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB;	- Biomedicina;
3	Instituto de Ciências Exatas - ICEX;	- Ciência da Computação; - Física - Licenciatura; - Matemática;
5	Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL;	- Ciências Sociais - Bacharelado; - Ciências Sociais - Licenciatura; - História; - Letras; - Pedagogia;
1	Instituto de Ciências da Motricidade - ICM;	- Fisioterapia;
5	Instituto de Ciências da Natureza - ICN;	- Biotecnologia; - Ciências Biológicas - Bacharelado; - Ciências Biológicas - Licenciatura; - Geografia - Bacharelado; - Geografia - Licenciatura;
4	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	- Administração Pública; - Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia; - Ciências Atuariais; - Ciências Econômicas - controladoria;
4	Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT;	- Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia; - Engenharia Ambiental; - Engenharia de Minas; - Engenharia Química;
2	Instituto de Química - IQ;	- Química - Bacharelado; - Química - Licenciatura;
1	Faculdade de Medicina - FAMED;	- Medicina;
Total: 30 FCCs		
Quant. de Funções:	2 FGs.3 da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD para:	Destinação para a Vice-Coordenação do curso de:
1	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	- Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia;
1	Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT;	- Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia;
Total: 2 FGs.3		

Parágrafo único: fica alterada a subordinação administrativa das Funções aos Diretores de Unidades Acadêmicas, mantendo a subordinação técnica à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Remanejar as Funções de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG para as seguintes Unidades Acadêmicas:

Quant. de Funções:	18 FCCs da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG para:	Destinação para a Coordenação do(s) curso(s) de:
1	Escola de Enfermagem - EE;	- Pós-Graduação em Enfermagem;
2	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF;	- Pós-Graduação em Ciências Biológicas; - Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas;
1	Faculdade de Odontologia - FO;	- Pós-Graduação em Ciências Odontológicas;
2	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB;	- Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Saúde; - Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas;
1	Instituto de Ciências Exatas - ICEX;	- Pós-Graduação em Estatística Aplicada e Biometria;
2	Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL;	- Pós-Graduação em Educação; - Pós-Graduação em História Ibérica;
1	Instituto de Ciências da Motricidade - ICM;	- Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação;
1	Instituto de Ciências da Natureza - ICN;	- Pós-Graduação em Ciências Ambientais;
2	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	- Pós-Graduação em Economia; - Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade;



4	Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT;	- Pós-Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental; - Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais; - Pós-Graduação em Engenharia Química; - Pós-Graduação em Física;
1	Instituto de Química - IQ;	- Pós-Graduação em Química;
Total: 18 FCCs		
Quant. de Funções:	2 FGs.1 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG para:	Destinação para a Coordenação do curso de:
1	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA/PROFIAP - Coordenadoria do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública	- PROFIAP - Coordenadoria do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública;
1	Instituto de Ciências Exatas - ICEX/CCMNPEF - Coordenadoria do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física;	- CCMNPEF - Coordenadoria do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física;
Total: 2 FGs.1		

Parágrafo único: fica alterada a subordinação administrativa das Funções aos Diretores de Unidades Acadêmicas, mantendo a subordinação técnica à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1812 DE 26 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 25-07-2023, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Michel Lino Alves**, matrícula SIAPE 1328308, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, **de** Nível de Classificação E/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 04 **para** Nível de Classificação E/Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 04 (Processo nº 23087.013656/2023-80).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1811 DE 26 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013672/2023-72, resolve:

Conceder ao servidor **Ronaldo Miranda Figueiredo**, matrícula SIAPE nº 3354183, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Gerência de Redes e Infraestrutura do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, desta Universidade, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, **a partir de 25-07-2023**.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1810 DE 26 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, e considerando o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país e conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Fernando Gonçalves Gardim**, matrícula SIAPE nº 2022983, CPF: *****.407.888-****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, para realizar ação de desenvolvimento em atividades presenciais na modalidade de Estudos Técnicos no *Department of Physics* da *University of Illinois*, nas cidades de Urbana/Champaign - estado de Illinois, EUA, no período **de 19-02-2024 a 18-05-2024** (90 dias), com ônus limitado para a UNIFAL-MG, (Processo nº 23087.012288/2023-52).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, imediatamente após o término da licença, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1809 DE 25 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017083/2018-04, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Rosecler Aparecida Peron**, matrícula SIAPE nº 1256990, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Capacitação 4,



Padrão de Vencimento 16, Classe D, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas/Departamento de Bioquímica, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	05/01/1998	03/02/1998	30	20%	06	00	00	06
Universidade Federal de Alfenas	04/02/1998	12/11/2019	7952	20%	1590	04	04	10
TOTAL					1596	04 Ano(s)	04 Mes(es)	e 16 Dia(s)

Total convertido: 1.596 (mil quinhentos e noventa e seis) dias líquidos ou 04 anos, 04 meses e 16 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1807 DE 25 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Keri Ribeiro Prosperi**, matrícula Siape nº 1839778, exercício de 2023, a partir de 17/07/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1806 DE 25 DE JULHO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 91.800 de 28/10/1985, artigo 1º, inciso I, e, Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, artigo 1º, inciso IV, resolve:



Autorizar o afastamento do país da servidora **Vanessa Bergamin Boralli Marques**, matrícula SIAPE nº 1724032, CPF ***.090.288-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no período de 21-10-2023 à 29-10-2023, para participar do XVI ASSEMBLEIA GERAL E XIII SEMINÁRIO INTERNACIONAL DO GCUB - Universidade de Genebra - UNIGE, em Genebra - Suíça, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.012426/2023-01).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1804 DE 25 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Katilane Caterine de Souza Santos**, matrícula SIAPE nº 1672238, exercício de 2023, a partir de 26/07/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 08/11/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1803 DE 25 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001464/2023-21, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Marcelo Aparecido da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1696470, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Alimentos e Medicamentos, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes



nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	30/04/2009	12/11/2019	3.849	40%	1.539	4	2	19
TOTAL					1.539	4 Ano(s), 2 Mes(es) e 19 Dia(s)		

Total convertido: 1.539 (um mil, quinhentos e trinta e nove) dias líquidos ou 4 anos, 2 meses e 19 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1802 DE 25 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017230/2022-14, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Marcello Garcia Trevisan**, Matrícula SIAPE nº 1770634, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotado no Instituto de Química, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
---------	---------------	-------------	------	--------------------	---------------------	--------	---------	--------



Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	19/03/2010	12/11/2019	3.526	40%	1.410	3	10	15
TOTAL					1.410	3 Ano(s), 10 Mes(es) e 15 Dia(s)		

Total convertido: 1.410 (um mil, quatrocentos e doze) dias líquidos ou 3 anos, 10 meses e 15 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1801 DE 25 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Gian Paulo Giovanni Freschi**, matrícula Siape nº 1546981, exercício de 2023, a partir de 25/07/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/07/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1800 DE 25 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013619/2023-71, resolve:

Autorizar, a partir 1º-08-2023, o afastamento da servidora **Lislie Caravelli Goulart**, matrícula Siape nº 2090071, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para prestar Cooperação Técnica ao IFSULDEMINAS - Instituto de Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Machado-MG, com fulcro no art. 26-A, da Lei nº 11.091/2005, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, alterado ou complementado, respeitando o limite total de 04 (quatro) anos.



O pagamento dos vencimentos e demais vantagens legais fica condicionado à remessa mensal de relatório de frequência, até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente subsequente.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1799 DE 25 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marta Gouveia de Oliveira Rovai**, matrícula Siape nº 2077618, exercício de 2023, a partir de 25/07/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/07/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1798 DE 25 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013484/2023-44, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor **Pedro Orival Luccas**, Matrícula SIAPE nº 1286132, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no nível 1 da Classe E, com denominação de Professor Titular, lotado no Instituto de Química, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, a contar de **20-07-2023**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 21, inciso III e art. 8º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 20-07-2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1797 DE 24 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho**, matrícula Siape nº 1670568, exercício de 2023, a partir de 27/07/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1796 DE 24 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marcelo Penha Fernandes**, matrícula Siape nº 1673341, exercício de 2023, a partir de 24/07/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1795 DE 24 DE JULHO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 91.800 de 28/10/1985, artigo 1º, inciso II, e, Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, artigo 1º, inciso IV, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Clibson Alves dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1669285, CPF ***.980.801-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado Instituto de Ciências da Natureza, no período de 05-08-2023 á 16-08-2023, para participar do *The 19th International Geography Olympiad (iGeo 2023)*, em Bandung - Indonésia, com ônus limitado para UNIFAL-MG (Processo nº 23087.012073/2023-31).



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1794 DE 24 DE JULHO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 91.800 de 28/10/1985, artigo 1º, inciso I, e, Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, artigo 1º, inciso IV, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Wanderson Jose Lambert**, matrícula SIAPE nº 1766751, CPF ***.343.586-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de 09-09-2023 à 18-09-2023, para participar e dar continuidade em trabalho de pesquisa conjunto e ministrar palestra no *Department of Applied Mathematics / Institute of Mathematics of the University of Valladolid*, Espanha, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.012623/2023-12).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1793 DE 24 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013298/2023-13, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de Junho/2023, aos professores substitutos, desta Universidade, lotados no: Instituto de Ciências Biomédicas - ICB, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Isabella Maria Monteiro de Souza	04h40min (quatro horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 06h00min (seis horas) de adicional noturno</i>
Julio Cesar de Oliveira Santana	03h40min (duas horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 04h00min (quatro horas) de adicional noturno</i>

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1792 DE 24 DE JULHO DE 2023



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013298/2023-13, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de Maio/2023, ao professor substituto, desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas - ICB, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Julio Cesar de Oliveira Santana	02h40min (duas horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno</i>

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1791 DE 24 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013298/2023-13, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de Abril/2023, ao professor substituto, desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas - ICB, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionado nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Julio Cesar de Oliveira Santana	00h40min (quarenta minutos) <i>Que correspondem à 01h00min (uma hora) de adicional noturno</i>

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1790 DE 24 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.012948/2023-03, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **Ronaldo Miranda Figueiredo**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer suas atribuições na Gerência de Redes e Infraestrutura - NTI do Núcleo de Tecnologia da Informação, Sede - Alfenas.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1789 DE 24 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1382/2023/REITORIA, resolve:

Designar a servidora **Marilsa Aparecida Mota**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2525328, para exercer a função de **Editora Chefe da Editora da Universidade Federal de Alfenas**, FG.1 (Processo nº 23087.010663/2023-20).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1788 DE 24 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e observado o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista a deliberação contida no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1382/2023/REITORIA, resolve:

Art. 1º Dispensar à servidora **Marilsa Aparecida Mota**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2525328, da função de **Editores-Chefe da Editora da Universidade Federal de Alfenas**, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1285/2023 (Processo nº 23087.010663/2023-20).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1787 DE 24 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:



Conceder, a partir de 29-07-2023, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Larissa Araujo dos Santos**, matrícula SIAPE 3200836, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, **de** Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação II**/Padrão de Vencimento 3 **para** Nível de Classificação D/ **Nível de Capacitação III**/Padrão de Vencimento 3 (Processo nº 23087.000922/2022-23).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1786 DE 24 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 29-07-2023, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Wagner Corsini Wagner**, matrícula SIAPE 3085948, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, **de** Nível de Classificação D/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 4 **para** Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação IV**/Padrão de Vencimento 04 (Processo nº 23087.010606/2020-06).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1785 DE 24 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Sílvia Silveira Clarêto**, matrícula SIAPE nº 1323043, exercício de 2023, a partir de 24/07/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/10/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1784 DE 24 DE JULHO DE 2023



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Alessandro Antônio Costa Pereira**, matrícula Siape nº 1227941, exercício de 2023, a partir de 25/07/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1783 DE 21 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 27-08-2023, Progressão ao servidor **Ernandes Benedito Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1675292, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.012646/2023-27).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1782 DE 21 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 25-08-2023, Progressão ao servidor **Fábio de Souza Terra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2488969, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.011685/2023-15).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1780 DE 21 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016851/2018-02, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor aposentado **João Carvalho Filho**, matrícula SIAPE nº 0394408, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	12/12/1990	15/01/2015	8801	40%	3520	09	07	25
TOTAL					3520	09 Ano(s)	07 Mes(es)	e 25 Dia(s)

Total convertido: 3.520 (três mil, quinhentos e vinte) dias líquidos ou 09 anos, 07 meses e 25 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1779 DE 21 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:



Conceder, a partir de 12-08-2023, Progressão à servidora **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3061666, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.010901/2023-05).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1777 DE 21 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 31-08-2023, Promoção à servidora **Cristiane Fernanda Xavier**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1716325, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.009053/2023-83).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1775 DE 21 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 07-08-2023, Progressão ao servidor **Nelson Henrique Teixeira Lemes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1713497, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.011453/2023-59).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1773 DE 21 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em



vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-08-2023, Progressão à servidora **Fernanda Santinelli**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1714475, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.012258/2023-46).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1772 DE 21 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 01-08-2023, Progressão ao servidor **Thiago Antônio de Oliveira Sá**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1863333, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.011743/2023-01).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1771 DE 21 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 12-08-2023, Progressão à servidora **Fernanda de Carvalho Vidigal**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2147157, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.011374/2023-48).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1770 DE 21 DE JULHO DE 2023



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 04-08-2023, Progressão à servidora **Sylma Carvalho Maestrelli**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1714099, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.010411/2023-09).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1769 DE 21 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-08-2023, Progressão à servidora **Sylvia da Silveira Nunes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1810197, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.009731/2023-16).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1768 DE 21 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-08-2023, Progressão à servidora **Adriana Teresa Silva Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2877568, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.010368/2023-73).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1766 DE 21 DE JULHO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, bem como no Inciso II do artigo 1º do Decreto nº 91.800/1985 e Inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Estevan Leopoldo de Freitas Coca**, matrícula SIAPE nº 3002335, CPF ***. 446.168-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Natureza, desta Instituição, no período de 19 a 28-10-2023, para participar da 2023 Radboud Conference on Earth System Governance, em Nijmegen - Holanda, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.012066/2023-30).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1765 DE 20 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marília Martins Silveira**, matrícula SIAPE nº 1670426, exercício de 2023, a partir de 21/07/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/07/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1764 DE 20 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 01-08-2023, Progressão à servidora **Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1675862, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.009970/2023-68).



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1763 DE 20 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 03-08-2023, Promoção à servidora **Maria Aparecida Curi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1714657, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.010873/2023-18).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1762 DE 20 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017074/2018-13, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Zélia Marilda Rodrigues Resck**, matrícula SIAPE nº 0394545, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 4, da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotada na Escola de Enfermagem, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	12/12/1990	12/11/2019	10.563	20%	2112	05	09	17
TOTAL					2112	05 Ano(s), 09 Mes(es) e 17 Dia(s)		



Total convertido: 2.112 (dois mil, cento e doze) dias líquidos ou 05 anos, 09 meses e 17 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1759 DE 20 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Daniela Gomes Horta**, matrícula Siape nº 2023342, exercício de 2023, a partir de 24/07/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/08/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1758 DE 20 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, tendo em vista o que consta do Parecer Nº 005/2022/DECOR/CGU/AGU, da Nota Técnica SEI nº 21374/2022/ME, na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 6327/DF e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009949/2023-62, resolve:

Conceder a extensão da Licença Gestante à servidora **Livia Maris Ribeiro Paranaíba Dias**, matrícula Siape nº 2259343, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, concedida por meio da Portaria nº 1491/2023 e prorrogada pela Portaria nº 1492/2023, pelo período de **30/11/2023** a **11/01/2024**, em conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1757 DE 20 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013394/2023-53, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Daniel Oliveira Guimarães**, matrícula Siape nº 2340929, nos dias 08-08-2023 à 11-08-2023 e de 14-08-2023 à 15-08-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 27-09-2022 (Treinamento), 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) e 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1756 DE 20 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.013021/2023-82, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Tatiany Gabrielle Freire Araujo Guimaraes**, no período de 06/07/2023 a 05/07/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Edmêr Silvestre Pereira Júnior - **Presidente**

Myrna Carvalho Dias - Membro

Daniela Silva Barroso de Oliveira - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas



no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1754 DE 19 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011789/2023-11, resolve:

Conceder ao servidor **Gustavo Ferreira de Oliveira**, matrícula Siape nº 1568981, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Secretaria da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **27-06-2023**.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1753 DE 19 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ana Lúcia Leite Moraes**, matrícula Siape nº 1545454, exercício de 2023, a partir de 24/07/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/10/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1752 DE 19 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Andreia Maria Silva Vilela Terra**, matrícula Siape nº 2880567, exercício de 2023, a partir de 25/07/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 17/11/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1750 DE 18 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013130/2023-08, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Fernanda Borges de Araújo Paula**, matrícula Siape nº 1286487, no dia 21-07-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 27-08-2018 (Treinamento) - Eleições Gerais 2018.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1747 DE 18 DE JULHO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 91.800 de 28/10/1985, artigo 1º, inciso I, e, Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, artigo 1º, inciso IV, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Gunther Brucha**, matrícula SIAPE nº 2546090, CPF ***.283.978-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de 06-08-2023 à 11-08-2023, para participar do 3º Congresso Latino Americano de Ecologia Microbiana (ISME-LA), em Buenos Aires - Argentina, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.011210/2023-11).



Sandro Amadeu Cerqueira

Reitor

PORTARIA Nº 1746 DE 18 DE JULHO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **FIORITA GONZALES LOPES MUNDIM**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 79/2023, publicado no DOU de 20-04-2023, fls. 60 e 61, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 136/2023, publicado no DOU de 17-07-2023, fls. 56, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Auxiliar, Nível 1, com Especialização ou Residência Médica, regime de trabalho de 20 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0932128.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerqueira

Reitor

PORTARIA Nº 1744 DE 17 DE JULHO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 91.800 de 28/10/1985, artigo 1º, inciso I, e, Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, artigo 1º, inciso IV, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Angel Mauricio Castro Gamero**, matrícula SIAPE nº 2217548, CPF ***.109.768-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado Instituto de Ciências da Natureza, no período de 05-08-2023 à 13-08-2023, para realizar *visita técnica ao Laboratório de Genética Humana da Universidad San Martín de Porres, para participar de reunião técnico-científica na Universidad Nacional Mayor de San Marcos e do II Congresso sobre Ciencias de la Vida e XXIX Reunión Científica del ICBAR*, em Lima - Peru, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.012688/2023-68).

Sandro Amadeu Cerqueira

Reitor

PORTARIA Nº 1742 DE 17 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Antônio Carlos Doriguetto**, matrícula Siape nº 1444392, exercício de 2023, a partir de 18/07/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1741 DE 17 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012917/2023-44, resolve:

Designar o servidor **Leandro Prado de Andrade**, matrícula Siape nº 2090427, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o **Gerente de Redes e Infraestrutura-FG.1**, do Núcleo de Tecnologia de Informação, servidor Paulo César de Andrade, no período de 17-07-2023 a 04-08-2023, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1740 DE 17 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.013029/2023-49, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Laura Miya Ito**, no período de 11/07/2023 a 10/07/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Evelise Aline Soares - **Presidente**

Anelena Moretto Salomão - Membro

Larissa de Souza Bueno - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:



I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1739 DE 17 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.011236/2023-69, resolve:

Conceder, a partir de 05-06-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à professora substituta **Isabella Maria Monteiro de Souza**, matrícula Siape nº 3343492, lotada no Departamento de Patologia e Parasitologia, conforme Perícia realizada em 13-07-2023 e Avaliação Nº 26260-000.099/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1738 DE 17 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.013033/2023-15, resolve:



Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Andre Luiz Romano**, no período de 11/07/2023 a 10/07/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Gian Paulo Giovanni Freschi - **Presidente**

Erik Telles Pascoal - Membro

Fábio Ferraço - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL- MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL- MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1737 DE 17 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 14-07-2023, Progressão à servidora **Andréa Mollica do Amarante Paffaro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3509953, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008657/2023-11).

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1736 DE 14 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Dennys Roberto Guides**, matrícula SIAPE nº 2012647, ocupante do cargo de Administrador, para elaboração da dissertação de Mestrado e material correlato, na Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no período **04-08-2023 a 01-11-2023 (90 dias)** (Processo nº 23087.012009/2023-51).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1735 DE 14 DE JULHO DE 2023

A A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Bárbara Helena Muniz Prado e Felipe**, matrícula SIAPE nº 3050072, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio, para realizar ação de desenvolvimento com 130 horas de atividades em cursos ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no período **17-07-2023 a 17-08-2023 (32 dias)** (Processo nº 23087.010738/2023-72).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º A servidora que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1725 DE 14 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Franck de Cássio Lourenço**, matrícula Siape nº 1672588, exercício de 2023, a partir de 24/07/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/09/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1724 DE 14 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Juliana Guedes Martins**, matrícula Siape nº 2165239, exercício de 2023, a partir de 17/07/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/09/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1722 DE 13 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de **17-07-2023**, a servidora **Cristiane Mendes da Silva**, matrícula Siape nº 2248130, CPF nº *****.684.546-****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação Adjunto, Nível 1, lotada na Faculdade de Medicina, código de vaga nº **0913076**, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23087.012168/2023-55).



Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1721 DE 13 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Maira Foresti Vieira Munhoz**, matrícula Siape nº 1052787, exercício de 2022, a partir de 17/07/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/10/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1720 DE 13 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Juliana de Carvalho**, matrícula Siape nº 3916742, exercício de 2023, a partir de 17/07/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1719 DE 13 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019858/2021-73, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;



Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Flávio Anderson da Cruz**, Matrícula SIAPE nº 1102263, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, Classe D, lotado na Faculdade de Odontologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	01/02/1995	02/05/2013	6.666	40%	2.666	7	3	21
TOTAL					2.666	7 Ano(s), 3 Mes(es) e 21 Dia(s)		

Total convertido: 2.666 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis) dias líquidos ou 7 anos, 3 meses e 21 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1717 DE 13 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 00892.000035/2023-46, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 197, de 31 de janeiro de 2020, que concedeu Abono de Permanência à servidora **Bernadete de Lourdes Carvalho Meira**, Matrícula SIAPE nº 1096581, aposentada no cargo de Técnico de Laboratório, **para fazer constar:** "a contar de **03-09-2017**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 6º, da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003", **onde constou:** "a contar de 20-12-2019, por ter completado os requisitos para a aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 10, §2º, II e §5º da Emenda Constitucional nº 103/2019".



Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros no período de 03-09-2017 a 19-12-2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1715 DE 12 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 12-07-2023, Progressão ao servidor **Marcos Coelho Bissoli**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2275357, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.007876/2022-93).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1714 DE 12 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 16-07-2023, Progressão ao servidor **Luiz Antônio Staub Mafra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1549190, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.011940/2023-11).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1713 DE 12 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas



atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012927/2023-80, resolve:

Designar o servidor **Benedito Rosa Júnior**, matrícula Siape nº 1672345, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o **Chefe de Divisão de Manutenção Predial, de Bens Móveis e Equipamentos - FG.1**, servidor Sílvio Ramos dos Santos Júnior, no período de 17-07-2023 e 28-07-2023, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1709 DE 12 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012755/2023-44, resolve:

Designar o servidor **Vitor Renato Alves de Brito**, matrícula Siape nº 1622533, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o **Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação - CD.3**, servidor Marcelo Penha Fernandes, no período de 17-07-2023 a 23-07-2023, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1707 DE 11 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012795/2023-96, resolve:

Designar o servidor **Breno Régis Santos**, matrícula Siape nº 1603865, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais-FCC**, servidor Thiago Corrêa de Souza, no período de 17-07-2023 a 31-07-2023, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1706 DE 11 DE JULHO DE 2023



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista o resultado da eleição realizada em 05-07-2023, regida pelo Edital 07/2023, para a Direção e Vice-Direção do *Campus* Poços de Caldas, resolve:

Designar o servidor **Diego de Souza Sardinha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1801740, para exercer o cargo de **Vice-Direitor do Campus Poços de Caldas**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 29-07-2023 a 28-07-2025 (Processo nº 23087.001838/2023-16).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1705 DE 11 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista o resultado da eleição realizada em 05-07-2023, regida pelo Edital 07/2023, para a Direção e Vice-Direção do *Campus* Poços de Caldas, resolve:

Designar o servidor **Gunther Brucha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2546090, para exercer o cargo de **Direitor do Campus Poços de Caldas - CD.3**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 29-07-2023 a 28-07-2025 (Processo nº 23087.001838/2023-16).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1704 DE 11 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista o resultado da eleição realizada em 05-07-2023, regida pelo Edital 07/2023, para a Direção e Vice-Direção do *Campus* Poços de Caldas, resolve:

Dispensar, a partir de 29-07-2023, o servidor **Gunther Brucha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2546090, da função gratificada de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental - FCC**, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 2407/2022 (Processo nº 23087.001838/2023-16).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1702 DE 11 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001007/2023-36, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Fabiana de Sousa Santos**, Matrícula SIAPE nº 1466066, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, Classe E, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Laboratório Central de Análises Clínicas, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	01/09/2004	12/11/2019	5.551	20%	1.110	3	0	15
TOTAL					1.110	3 Ano(s)	0 Mes(es)	e 15 Dia(s)

Total convertido: 1.110 (um mil, cento e dez) dias líquidos ou 3 anos e 15 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1700 DE 11 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020995/2021-51, e;



Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Andréa Aparecida dos Santos Mendonça**, Matrícula SIAPE nº 1096525, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, Classe D, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas-Departamento de Biologia Estrutural, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	26/12/1994	12/11/2019	9088	20%	1817	4	11	27
TOTAL					1817	4 Ano(s), 11 Mes(es) e 27 Dia(s)		

Total convertido: 1.817 (um mil, oitocentos e dezessete) dias líquidos ou 4 anos, 11 meses e 27 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1697 DE 11 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.010575/2023-28, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **André Luiz Romano**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciência e Tecnologia, Campus de Poços de Caldas.

Katilane Caterine de Souza Santos



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1695 DE 11 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Edvaldo César Nunes**, matrícula Siape nº 1126426, exercício de 2023, a partir de 12/07/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 05/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1694 DE 11 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000939/2023-61, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Gislaine Ribeiro Pereira**, Matrícula SIAPE nº 1353249, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 1 da Classe E, com denominação de Professor Titular, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Alimentos e Medicamentos, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	09/07/2002	12/11/2019	6336	20%	1267	3	5	22
TOTAL					1267	3 Ano(s), 5 Mes(es) e 22 Dia(s)		



Total convertido: 1.267 (um mil, duzentos e sessenta e sete) dias líquidos ou 3 anos, 5 meses e 22 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1693 DE 11 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002764/2023-27, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Tereza Cristina Orlando**, Matrícula SIAPE nº 1345536, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotada no Instituto de Ciências da Natureza, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	06/03/2002	12/11/2019	6461	20%	1292	3	6	17
TOTAL					1292	3 Ano(s)	6 Mes(es)	e 17 Dia(s)

Total convertido: 1.292 (um mil, duzentos e noventa e dois) dias líquidos ou 3 anos, 6 meses e 17 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas,



disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1692 DE 11 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.011209/2023-96, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora LAURA MIYA ITO, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Faculdade de Medicina, Campus de Alfenas.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1691 DE 11 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003002/2022-67, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Maira Foresti Vieira Munhoz**, Matrícula SIAPE nº 1052787, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotada na Faculdade de Odontologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
---------	---------------	-------------	------	--------------------	---------------------	--------	---------	--------



Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	13/04/1994	12/11/2019	9345	20%	1869	5	1	14
TOTAL					1869	5 Ano(s), 1 Mes(es) e 14 Dia(s)		

Total convertido: 1.869 (um mil, oitocentos e sessenta e nove) dias líquidos ou 5 anos, 1 mês e 14 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1688 DE 10 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista a indicação contida no OFÍCIO Nº 125/2023/AIE/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Klauber Sales Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3301985, para exercer a função de Vice-Diretor Executivo da Agência de Inovação e Empreendedorismo, desta Universidade (Processo nº 23087.012573/2023-73).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1687 DE 10 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, tendo em vista a solicitação contida no OFÍCIO Nº 125/2023/AIE/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Mateus Freire Leite**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1636381, da função Vice-Diretor Executivo da Agência de Inovação e Empreendedorismo, desta Universidade, designado por meio da



Portaria UNIFAL-MG Nº 2344/2019 (Processo nº 23087.012573/2023-73).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1686 DE 7 DE JULHO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, e considerando o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país e conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Marina Lara de Carli Dias**, matrícula SIAPE nº 1339736, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia, para realizar ação de desenvolvimento em atividades presenciais na modalidade de Estudos Programados na *College of Dentistry, University of Saskatchewan*, na cidade de Saskatoon, estado de Saskatchewan, Canadá, no período de **12-10-2023 a 27-10-2023 (16 dias)** (Processo nº 23087.009425/2023-71).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º A servidora que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1685 DE 7 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012350/2023-14, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Mayara da Mota Matos**, matrícula SIAPE nº 1751676, nos dias 28/07/2023, 05/10/2023, 06/10/2023, e de 09 a 11/10/2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 06/09/2018 (Treinamento), 07/10/2018 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) e em 28/10/2018 (Trabalho Eleitoral - 2º



Turno) - Eleições Gerais 2018.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1684 DE 7 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Sílvia Helena Martelli Dias**, matrícula SIAPE nº 1662397, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Departamento de Alimentos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas desta universidade, para realizar ação de desenvolvimento com 137 horas de atividades em cursos ofertados pela Escola Virtual de Governo - EV-G, no período de **20-07-2023 à 20-08-2023 (32 dias)** (Processo nº 23087.011457/2023-37).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º A servidora que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1683 DE 7 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 07-07-2023, Progressão ao servidor **Flavio Barbieri Gonzaga**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1656271, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.011311/2023-91).

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1682 DE 6 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012156/2023-21, resolve:

Alterar as férias do servidor **Guilherme Rodrigues de Paula da Silva**, matrícula Siape nº 2059857, exercício de 2023, referente ao período de 13-03-2023 a 22-03-2023.

O período de férias alterado será usufruído de 31-07-2023 a 09-08-2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1681 DE 6 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012156/2023-21, resolve:

Alterar as férias do servidor **Gunther Brucha**, matrícula Siape nº 2546090, exercício de 2023, referente ao período de 01-05-2023 a 19-05-2023.

O período de férias alterado será usufruído de 11-08-2023 a 29-08-2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1680 DE 6 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012156/2023-21, resolve:

Alterar as férias do servidor **Cochise Ricci Libanio**, matrícula Siape nº 1256959, exercício de 2023, referente ao período de 13-03-2023 a 17-03-2023.



O período de férias alterado será usufruído de 24-07-2023 a 28-07-2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1679 DE 6 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012156/2023-21, resolve:

Alterar as férias da servidora **Patrícia da Cruz Ruella**, matrícula Siape nº 1617590, exercício de 2023, referente ao período de 13-03-2023 a 17-03-2023.

O período de férias alterado será usufruído de 24-07-2023 a 28-07-2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1677 DE 6 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010801/2023-71, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Livia Nascimento Monteiro**, matrícula Siape nº 3145027, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 01-11-2023 à 30-12-2023.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1676 DE 6 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010801/2023-71, resolve:



Conceder Licença-Gestante à servidora **Livia Nascimento Monteiro**, matrícula Siape nº 3145027, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 04-07-2023 à 31-10-2023.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1673 DE 6 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012467/2023-90, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Raquel Ferreira de Figueiredo**, matrícula Siape nº 2031260, nos dias 07, 08 e 09-08-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30-09-2022 (Treinamento) e 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1672 DE 6 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001778/2023-23, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de **Junho/2023**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal e professores substitutos, desta Universidade, lotados no **Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT**, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Cochise Ricci Libanio	04h02min (quatro horas e dois minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Cristiano Ramos da Cunha	11h57min (onze horas e cinquenta e sete minutos) <i>Que correspondem à 13h30min (treze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Felipe Emanuel Chaves	03h45min (três horas quarenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>



Gabriel Martins de Alvarenga	12h04min (doze horas e quatro minutos) <i>Que correspondem à 14h00min (quatorze horas) de adicional noturno</i>
Ícaro Hissao Rocha Mandai	14h54min (quatorze horas e cinquenta e quatro minutos) <i>Que correspondem à 17h00min (dezessete horas) de adicional noturno</i>
Patrícia Gonçalves	05h42min (cinco horas e quarenta e dois minutos) <i>Que correspondem à 06h30min (seis horas e trinta) de adicional noturno</i>
Rafael Machado Reis	10h00min (dez horas) <i>Que correspondem à 11h30min (onze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1671 DE 6 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.011177/2023-29, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **TATIANY GABRIELLE FREIRE ARAÚJO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior para exercer suas atribuições na Faculdade de Odontologia, Campus de Alfenas - MG.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1668 DE 6 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012338/2023-00, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Laiane Corsini Rocha**, matrícula Siape nº 3230332, no dia 07-07-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30-09-2022 (Treinamento) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1663 DE 5 DE JULHO DE 2023



O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGEGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.012838/2018-76, resolve:

Conceder, a partir de 01-06-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Josie Resende Torres da Silva**, matrícula Siape nº 2080987, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Motricidade, conforme Perícia realizada em 06-06-2023 e Avaliação Nº 26260-000.083/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1661 DE 5 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGEGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.008261/2023-65, resolve:

Conceder, a partir de 26-04-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Gian Paulo Giovanni Freschi**, matrícula Siape nº 1546981, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em 23-05-2023 e Avaliação Nº 26260-000.082/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Esta Portaria revoga a Portaria UNIFAL-MG Nº 1184/2011.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1660 DE 5 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da consulta efetuada pelo colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas em sua 360ª reunião, realizada dia 30-06-2023, para a Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Eduardo Costa de Figueiredo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1714834, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas**, desta Universidade, em continuidade ao mandato, até o dia 07-06-



2025 (Processo nº 23087.012231/2023-53).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1659 DE 5 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da consulta efetuada pelo colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas em sua 360ª reunião, realizada dia 30-06-2023, para a Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Rudy Bonfilio**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1523869, da função **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 934/2021 (Processo nº 23087.012231/2023-53).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1655 DE 5 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 31-07-2023, Progressão à servidora **Maria Angelica Maia Gaiotto**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2326002, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.008455/2023-61).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1654 DE 5 DE JULHO DE 2023

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 346, publicada no DOU de 08-02-2023, Seção 1, fls 49, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **RONALDO MIRANDA FIGUEIREDO**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2023, publicado no DOU de 11-01-2023, fls. 67 a 69, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 122/2023, publicado no DOU de 04-07-2023, fls. 67, Seção 3, para o cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0967956.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1653 DE 5 DE JULHO DE 2023

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 346, publicada no DOU de 08-02-2023, Seção 1, fls 49, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **LUIZ AUGUSTO DE LIMA**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2023, publicado no DOU de 11-01-2023, fls. 67 a 69, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 122/2023, publicado no DOU de 04-07-2023, fls. 67, Seção 3, para o cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0967608.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1651 DE 5 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006,



resolve:

Conceder, a partir de 19-07-2023, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Juliana de Carvalho**, matrícula SIAPE 3916742, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E/Nível de Capacitação I/Padrão de Vencimento II para Nível de Classificação E/**Nível de Capacitação II**/Padrão de Vencimento II (Processo nº 23087.004146/2023-11).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1649 DE 5 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do § 3º do art. 98 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370/2016, bem como o Laudo Médico Pericial nº 110.833/2023, e o Pronunciamento nº 98/2023/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de trabalho à servidora **Sarah Maria Souza Siqueira**, matrícula SIAPE nº 2936065, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Faculdade de Medicina, de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, **até o dia 28-06-2028**, na forma constante do Processo nº 23087.011294/2023-92.

Art. 2º O controle de frequência da servidora ficará sob a responsabilidade da chefia imediata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1648 DE 5 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria Nº 641, de 12-08-2021, publicada no DOU em 13-08-2021, Seção 1, fls. 23, e tendo em vista o contido no art. 91 da Lei nº 8.112/90, bem como a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24-03-2021, resolve:

Art. 1º Encerrar, **em 05-07-2023**, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora **Sarah Maria Souza Siqueira**, matrícula SIAPE 2936065, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Faculdade de Medicina, por meio da Portaria nº 1682/2022, na forma constante do Processo nº 23087.011294/2023-92.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no 1º dia útil após o



encerramento da licença, e preencher o Termo de Apresentação.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1646 DE 4 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Vanderlei Donizetti Flausino**, matrícula Siape nº 1097184, exercício de 2023, a partir de 04/07/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1645 DE 4 DE JULHO DE 2023

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista a abertura do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Doenças Infecciosas e Neoplásicas: Integrando Bases e Aplicações, conforme aprovação do Colegiado de Pós-Graduação Lato Sensu (CPGL), em sua 68ª Reunião Ordinária realizada dia 14-04-2023 e Resolução CEPE nº 59/2022, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Luiz Felipe Leomil Coelho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1530983, os encargos de **Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Doenças Infecciosas e Neoplásicas: Integrando Bases e Aplicações"**, desta Universidade, pelo mandato de 04 (quatro) anos, pelo período de 10-04-2023 a 09-04-2027 (Processo nº 23087.004441/2023-78).

AArt. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor, na condição de Vice-Coordenador do Curso Lato Sensu, desde o dia 10-04-2023.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1644 DE 4 DE JULHO DE 2023



O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista a abertura do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Doenças Infecciosas e Neoplásicas: Integrando Bases e Aplicações, conforme aprovação do Colegiado de Pós-Graduação Lato Sensu (CPGL), em sua 68ª Reunião Ordinária, realizada dia 14-04-2023 e Resolução CEPE nº 59/2022, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Livia de Figueiredo Diniz Castro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2218358, os encargos de **Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Doenças Infecciosas e Neoplásicas: Integrando Bases e Aplicações"**, desta Universidade, pelo mandato de 04 (quatro) anos, pelo período de 10-04-2023 a 09-04-2027 (Processo nº 23087.004441/2023-78).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora, na condição de Coordenadora do Curso Lato Sensu, desde o dia 10-04-2023.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1643 DE 4 DE JULHO DE 2023

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009692/2023-49, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora **Audrei Nunes Fernandes Matinatti**, Matrícula SIAPE nº 6394614, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Nível 4, Classe E, Padrão de Vencimento 16, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Núcleo Controle de Qualidade, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a contar de **29-07-2018**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no art. 2º, incisos I e II, alíneas "a" e "b" do Inciso III e § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 18-05-2023.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1641 DE 4 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010907/2023-74, resolve:

Declarar vago, a contar de **07-07-2023**, com fundamento no inciso VIII, art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, no Instituto Federal de Educação, Ciência



e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, o cargo de Técnico de Laboratório, código de vaga nº **0305720**, ocupado por **Luiz Carlos de Almeida Rodrigues**, matrícula Siape nº 1012980, CPF ***.676.956-**.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1640 DE 4 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a decisão ocorrida na reunião departamental de 03-07-2023, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, bem como a deliberação contida no OFÍCIO Nº 9/2023/FCF/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Reconduzir o servidor **Fabio Antonio Colombo**, matrícula Siape nº 3008263, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria UNIFAL-MG nº 998/2021, para exercer a função de Vice-Chefe do Laboratório Central de Análises Clínicas (LACEN), vinculada à Faculdade de Ciências Farmacêuticas, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 23-06-2023 a 22-06-2025 (Processo nº 23087.008814/2021-18).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1639 DE 4 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a decisão ocorrida na reunião departamental de 03-07-2023, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, bem como a deliberação contida no OFÍCIO Nº 9/2023/FCF/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Reconduzir a servidora **Cássia Carneiro Avelino**, matrícula Siape nº 6394361, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria UNIFAL-MG nº 997/2021, para exercer a função de Chefe do Laboratório Central de Análises Clínicas (LACEN) - FG.1, vinculada à Faculdade de Ciências Farmacêuticas, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 23-06-2023 a 22-06-2025 (Processo nº 23087.008814/2021-18).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1638 DE 4 DE JULHO DE 2023



O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016904/2018-87, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá**, matrícula SIAPE nº 1213192, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada na Classe E, com denominação de Professor Titular, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Alimentos e Medicamentos, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	17/10/1996	05/03/2002	1966	20%	393	01	00	28
Universidade Federal de Alfenas	01/01/2006	12/11/2019	5064	20%	1012	02	09	12
TOTAL					1405	03	10	10

Total convertido: 1.405 (mil quatrocentos e cinco) dias líquidos ou 03 anos, 10 meses e 10 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1637 DE 4 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007292/2018-31, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;



Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Maísa Ribeiro Pereira Lima Brigagão**, matrícula SIAPE nº 0394609, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no nível 2, da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas/Departamento de Bioquímica, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	15/01/1992	20/02/1995	1133	20%	226	00	07	16
Universidade Federal de Alfenas	01/01/1997	05/03/2002	1890	20%	378	01	00	13
Univesidade Federal de Alfenas	20/10/2004	12/11/2019	5502	20%	1100	03	00	05
TOTAL					1704	04 Ano(s)	08 Mes(es)	e 04 Dia(s)

Total convertido: 1.704 (mil setecentos e quatro) dias líquidos ou 04 anos, 08 meses e 04 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1636 DE 4 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Cristiano Martins Trindade**, matrícula SIAPE nº 3122228, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 02-07-2023 a 16-07-2023 (Processo nº 23087.011870/2023-00).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1635 DE 4 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Cristiano Martins Trindade**, matrícula Siape nº 3122228, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 27-06-2023 a 01-07-2023 (Processo nº 23087.011870/2023-00).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1633 DE 4 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Consuni nº 43/2023, de 24-05-2023, que aprova o Regimento Interno da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, bem como o contido no Processo nº 23087.010663/2023-20, resolve:

Alterar a nomenclatura da função gratificada de Pró-Reitor Adjunto de Extensão - FG.1 para **Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura** - FG.1, ocupada pela servidora **Giovana de Fatima Lima Martins**, matrícula Siape nº 2941268, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria UNIFAL-MG nº 534/2022, publicada no DOU em 01-04-2022, Seção 2, fls 50.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1631 DE 3 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017081/2018-15, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:



Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Pedro Rehder Filho**, matrícula SIAPE nº 0394632, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Odontologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	01/07/1993	12/11/2019	9631	40%	3852	10	06	22
TOTAL					3852	10 Ano(s)	06 Mes(es)	e 22 Dia(s)

Total convertido: 3.852 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois) dias líquidos ou 10 anos, 06 meses e 22 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1630 DE 3 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1277/2023/REITORIA, objeto do Processo nº 23087.011036/2023-14, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1559/2023, publicada no sistema de Portarias em 28-06-2023, que trata da alteração da lotação e o exercício do servidor **Adriano Francisco Barbosa**, matrícula SIAPE nº 1750023, ocupante do cargo de Químico, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, com 50% (cinquenta por cento) da carga horária, e na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, com 50% (cinquenta por cento) da carga horária, pelo período de 2 (dois) anos.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1629 DE 3 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº



128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 04-07-2023, Progressão à servidora **Gislene Regina Fernandes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1674461, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.011202/2023-74).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1628 DE 3 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 03-07-2023, Progressão ao servidor **Iago Augusto de Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3241644, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº 23087.006806/2023-07).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1621 DE 3 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-07-2023, Progressão ao servidor **Alfeu Saraiva Ramos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2934620, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.010658/2023-17).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1620 DE 3 DE JULHO DE 2023



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-07-2023, Progressão à servidora **Neide Aparecida Mariano**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1174916, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.009066/2023-52).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1619 DE 3 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 18-07-2023, Progressão à servidora **Patricia Scotini Freitas**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2325742, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.010720/2023-71).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1618 DE 3 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 16-07-2023, Progressão à servidora **Marcela de Andrade Rufato**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2060529, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.009535/2023-33).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1617 DE 3 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 22-07-2023, Promoção ao servidor **Manoel Vitor de Souza Veloso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1764289, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.009051/2023-94).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1616 DE 3 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-07-2023, Progressão ao servidor **Daniel Juliano Pamplona da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1713478, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.010182/2023-14).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1615 DE 3 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 17-07-2023, Progressão à servidora **Cláudia Adam Ramos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1652431, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.010030/2023-11).

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1614 DE 3 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 25-07-2023, Progressão à servidora **Carmem Lucia Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1767341, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.010216/2023-71).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1613 DE 3 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 17-07-2023, Promoção à servidora **Kátia Aparecida da Silva Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1701313, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.010365/2023-30).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1612 DE 3 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 02-07-2023, Progressão ao servidor **José Francisco Lopes Xarão**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1567964, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.007471/2023-36).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
